



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

CÂNDIDO MENDES, SEXTA * 14 DE AGOSTO DE 2020 * ANO II * Nº 273

Índice

| | |
|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES | 2 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES | 2 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES | 2 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES | 2 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

AVISO DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇO Nº009/2020.

A Prefeitura Municipal de Candido Mendes - MA, através do Presidente da CPL, torna público aos interessados que realizará, no dia 09 de setembro de 2020, às 08:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 641, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Concorrência, tipo Menor Preço por item, sob regime de execução indireta empreitada por preço global para **Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) com capacitação para execução da Ponte de madeira do Povoado Juçareira do Município de Cândido Mendes - MA**, na forma da Lei Federal nº 8.666\93, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:30 às 11:30 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, mais informações no mesmo endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Candido Mendes (MA) 11 de agosto de 2020. DANIELLE MUNIZ MARQUES. Presidente da CPL

*Publicado por: SHIRLEY DE FATIMA BRUZACA SANTOS
Código identificador: ad61a8279f6a0eb7facb8d84e0bd9572*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

PORTARIA Nº24/2020

Cândido Mendes - MA, 03 de agosto de 2020.

Considerando pedido formulado pelo servidor em 25 de junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, de Cândido Mendes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, previstas no Artigo 17, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **Edmilson Ramos Pinto Junior**, CPF: 710.442.482-20 do Cargo efetivo de Guarda Municipal no Município de Cândido Mendes - MA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES, Estado do Maranhão 03 de agosto de 2020.

José Ribamar Leite de Araújo
Prefeito Municipal

*Publicado por: SHIRLEY DE FATIMA BRUZACA SANTOS
Código identificador: 83e59d3f1a731bcc830a7e0946a8102*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

PORTARIA Nº38/2020

Cândido Mendes - MA, 13 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, de Cândido Mendes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, previstas no Artigo 17, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **DADSON SILVA E SILVA**, CPF: 005.308.763-10 do Cargo em comissão de Assessor Comunitário I.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES, Estado do Maranhão 13 de agosto de 2020.

José Ribamar Leite de Araújo
Prefeito Municipal

*Publicado por: SHIRLEY DE FATIMA BRUZACA SANTOS
Código identificador: 9139d0b77e2d351cd9c38c0db34985d7*



JOSE RIBAMAR LEITE DE ARAUJO

Prefeito

www.candidomendes.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Mendes

Praça Senador Cândido Mendes, 09, CEP: 65280000

Centro - Cândido Mendes / MA

Contato: (98) 3396-1611

www.diariooficial.candidomendes.ma.gov.br

Lei Municipal 385 de 06 de março de 2017